



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Aos Quatorze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezenove, às 09:00, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 37 de 07/05/2019, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 130/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 13/2019, tendo como objetivo a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P13 E CARGAS DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS SEM GÁS. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
JOSE CARLOS D GAUBE - ME	JOSÉ CARLOS DUTRA GAUBE	45885800006
MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE - EPP	MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE	66257344034

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
JOSE CARLOS D GAUBE - ME	93.383.537/0001-69	JOSÉ CARLOS DUTRA GAUBE	458.858.000-06
MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE - EPP	05.530.737/0001-30	MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE	662.573.440-34

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas, cabe salientar que o valor total da proposta da empresa José Carlos Dutra Gaube - ME, estava incorreto, havendo um erro de digitação, no entanto para julgamento da proposta foi considerado o valor unitário, assim não havendo prejuízo ao certame o julgamento das propostas foi encerrado. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - ÁGUA MINERAL 20 LITROS (natural, potável, sem gás ou adicionada de sais, em garrafão de policarbonato ou polietileno, retornável, azul-claro, super transparente, resistente a impacto, e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade.	
Empresa: 702 - GAUBE EMPREENDIMENTOS LTDA ME	
Proposta Inicial: 17,650 Marca: FLORESTA	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 16,000

Item: 2 - GÁS DE COZINHA P13 (propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão) de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.	
Empresa: 832 - M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA EPP	
Proposta Inicial: 83,000 Marca: LIQUIGÁS	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 82,500

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo as mesmas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguintes licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Vlr. Referência	Negociado
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (natural, potável, sem gás ou adicionada de sais,	GAUBE EMPREENDIMENTOS	250,00	16,00000	4.000,00	17,67000	Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº 130/2019 - Pregão Presencial Nº 13/2019

	em garrafão de policarbonato ou polietileno, retornável, azul-claro, super transparente, resistente a impacto, e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade.	LTDA ME					
2	GÁS DE COZINHA P13 (propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão) de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.	M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA EPP	300,00	82,50000	24.750,00	17,67000	Não
TOTAL GERAL R\$					28.750,00		

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 37 de 07/05/2019	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
--	---

EQUIPE DE APOIO:

Fortunato Francisco Silva Franco Almoxarife	LUIS FERNANDO VARGAS Tesoureiro
--	------------------------------------

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
JOSE CARLOS D GAUBE - ME	JOSÉ CARLOS DUTRA GAUBE	
MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE - EPP	MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE	